



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

LEI MUNICIPAL Nº 1.423, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2022, fica fixado no valor de R\$ 1.750,00 (Hum Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)) mensais, em atendimento a Lei Federal nº 13.708, de 14/08/2018.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022, revogando a Lei Municipal nº 1.391, de 05/03/2021 e 17/01/2020.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de fevereiro de 2022.

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA

Diretor do Depto. Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2533-37EE-95A4-D1EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 23/02/2022 16:36:00 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 23/02/2022 16:37:53 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/2533-37EE-95A4-D1EA>